CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
18/08/2014

PROJETO DE LEI Nº 38 / 2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas Falcões da Montanha, CNJP 09.345.148/0001-32, com sede na Rua da Mineradora, S/N, Centro, Espera Feliz/MG.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

1º turno
APROVADO
EM, 03/09/2014

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública esta associação que desenvolve serviços de relevantes interesses sociais.

Acompanha o Projeto de Lei toda documentação exigida e necessária a aprovação da proposição, inclusive, atestado de regular funcionamento expedido pela Polícia Militar de Espera Feliz/MG.

APROVADO
EM, 17/09/2014
2º turno

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em, 20/08/2014
Secretaria da Câmara